

## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



## **PORTARIA N° 013/2012**

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, ainda considerando as certidões, despachos e demais documentos contidos no processo nº 002/2008, assim como os termos da Portaria n.º 005/2008 de 24 de Abril de 2008 e, atendendo a Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.: 100 e 101v. do referido processo,

## **RESOLVE:**

- 1- Aposentar de forma compulsória, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88 o servidor JAIME VIANA CORBACHO, médico, matrícula n.º 587, a partir de 03 de Fevereiro de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, assim fixados:
- 16/35 do valor correspondente ao salário base (783,86) do servidor que exerce o cargo de médico = R\$ 358,24
  - 16/35 do adicional por tempo de serviço (qüinqüênio 15%) = R\$ 53,60
  - 16/35 da gratificação de Adicional de Nivel Superior = R\$ 71,52
  - 16/35 Abono= R% 17,76

Total dos proventos de aposentadoria = R\$ 501,12

2- Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de fevereiro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 13 de abril de 2012.

Ozeas de Souza Ramos Diretor Executivo CARMOPREV